



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

MODIFICATIVA

Emenda n.º 5 /2024 ADITIVA ao Projeto de
Lei N.º 1.320/2024. Alterando o Art. 6º.

Passando ter a seguinte redação:

EM APÓS A

*Art. 6º. Esta lei entra em vigor ~~até~~ 60 dias ~~na~~ data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa facilitar ao executivo a possibilidade de planejamento e organização da referida secretaria, visto que existem inúmeras demandas que necessitam de agilidade para execução, algumas extremamente essenciais para o bom andamento dos serviços públicos prestados à população e com a referida emenda acreditamos poder estar sendo mais ágil nessas questões que são essenciais para o município.

Câmara Municipal de Pinhão, 22 de novembro de 2024.

Vereadores:

Luzyanna Rocha Tavares
Luzyanna Rocha Tavares

Vinicius Dartanhan de Oliveira
Vinicius Dartanhan de Oliveira

Roldo Antunes Domingues
Roldo Antunes Domingues

Cleverson da Cruz Cordeiro
Cleverson da Cruz Cordeiro

Samoel Ribeiro
Samoel Ribeiro

Alexandro Caldas Camargo
Alexandro Caldas Camargo

Edson Adrian
Edson Adrian